DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Revogação / Anulação	3
Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA GISELE RIBEIRO MOREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS QUADROS OFICIAIS DETERMINADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELA LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), PORTARIAS, DECRETOS, LEIS E DEMAIS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:

02.01.01.3.3.90.39.00.04.122.0002.2002.0000 – FICHA 016

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA RÁDIO PIRÁJUÍ LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO DE AVISOS, INFORMATIVOS, ENTREVISTAS OU QUAISQUER OUTROS INFORMES DE NECESSIDADE E DE INTERESSE PÚBLICO, SENDO 06 (SEIS) INSERÇÕES DIÁRIAS DE SEGUNDA À SÁBADO DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA “PIRAJUÍ RÁDIO CLUBE FM 90,1 MHZ”, SEM EFEITO ACUMULATIVO.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:

02.01.01.3.3.90.39.00.04.122.0002.2002.0000 – FICHA 016

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PIRAJUÍ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO DE AVISOS, INFORMATIVOS,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

ENTREVISTAS OU QUAISQUER OUTROS INFORMES DE NECESSIDADE E DE INTERESSE PÚBLICO, SENDO 06 (SEIS) INSERÇÕES DIÁRIAS DE SEGUNDA À SÁBADO DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA "RÁDIO JORNAL FM 105,9 MHZ", SEM EFEITO ACUMULATIVO.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:

02.01.01.3.3.90.39.00.04.122.0002.2002.0000 – FICHA 016

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 3.078 (três mil e setenta e oito) Cestas Básicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 1.473.746,40 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 093;

FICHA 134;

FICHA 148;

FICHA 262;

FICHA 550.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início de Fornecimento – AIF, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização para Início de Fornecimento – AIF, conforme o caso, pela CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 26 DE JANEIRO DE 2021.

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO N° 006/2021 – PREGÃO (PRESENCIAL) N° 003/2021
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

ASSUNTO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 1.800 (um mil e oitocentas) Cestas de Alimentos, para a Diretoria de Divisão de Ação Comunitária, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Em face dos elementos constantes dos autos, a fim de preservar o interesse público e evitar prejuízos a este Município de Pirajuí; considerando, ainda, que a Administração poderá, excepcionalmente, rever seus atos, por razões de interesse e conveniência; considerando, a necessidade de adequação da redação do instrumento convocatório buscando ampliar a participação das licitantes interessadas, revogo, com amparo no artigo 49

da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o Pregão Presencial nº 003/2021.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para eventual interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, "c", da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o § 3º do artigo 49 do referido diploma legal.

PIRAJUÍ, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PIRAJUÍ OBJETO: Contratação de serviços radiodifusão, de avisos e informativos de interesse público, sendo 06 (seis) inserções diárias de segunda a sábado de 30 (trinta) segundos cada, durante a programação da Rádio Jornal FM 105,9, sem efeito acumulativo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Ao 8º dia do mês de fevereiro de 2021